

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS**Aviso (extrato) n.º 14022/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos na sua reunião de 26 de março de 2026, do Senhor Presidente da União das Freguesias, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2026 da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, aprovado por deliberação de Assembleia de Freguesia de 29 de abril de 2026, respetivamente:

2.1 — Referencia A — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a exigência habilitacional de 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt/ e no sítio da internet da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos em <https://www.uf-lordeloouromassarelos.pt>.

7 de maio de 2026. — O Presidente da União das Freguesias, Pedro Jorge Ribeiro Teichgräber.

319996672